



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



OFÍCIO Nº 92/2020- GP-J

Palmital, 27 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis as respostas aos requerimentos nºs 94/2020; 97/2020 e 98/2020 de autoria da nobre vereadora Ana Elisa Martins Elias da Silva, encaminhado através do Ofício nº 116/2020 assinado no dia 07 de julho de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 10 de julho de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-

27 RECEBIDO
/07/20
Roj:

RECEBIDO
[Signature]

Exmo. Sr.

FRANCISCO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 94/2020 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA

Ref: Processos judiciais e precatórios

Nobre Vereadora em resposta ao requerimento acima mencionado venho requerer seja concedido prazo suplementar de 07 dias para responder a este questionamento, visto que a Secretaria de Negócios Jurídicos possui quadro diminuto de servidores, há volumosa quantidade de serviços e responder ao requerimento nos moldes pretendidos requer um trabalho minucioso e demorado.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 97/2020 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA

Ref: FNDE

Nobre vereadora, em atenção ao requerimento acima enumerado, informo que o depósito dos recursos firmados com o FNDE se deu em 29 de dezembro de 2012. O valor depositado, já corrigido até a data de 24 de julho de 2020 monta a quantia de R\$ 173.179,04 (cento e setenta e três mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos), os quais estão depositados no Banco do Brasil, agência 0958-X, na conta corrente nº 15275-2.

No ano de 2019 foi aprovada lei que dispôs sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para a pintura das escolas municipais, sendo que para tanto será utilizado o valor acima mencionado, e os valores repassados pelo QSE.

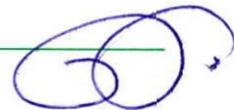
Ressalto que foi efetuado a contratação da empresa vencedora do certame e que as pinturas estão prestas a começar.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 98/2020 – DE AUTORIA DA VEREADORA ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA

Ref: Situação financeira da Prefeitura

Em resposta ao requerimento da nobre vereadora, informo que:

- 1- Em relação ao item “a”, o atual saldo de despesas da prefeitura a título de restos a pagar é de R\$ 4.240.841,59 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme documentação anexa;
- 2- Em relação ao item “b”, segue em anexo lista com os valores detalhados das dívidas junto prefeitura;
- 3- Em relação ao item “c” informo que na educação, até o momento, foi gasto o percentual de 28,35% (o mínimo a ser aplicado é de 25%); na saúde, o percentual aplicado atualmente é de 34,41% (o mínimo a ser aplicado é de 15%) e em relação a despesas com





Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



pessoal, até o momento está sendo aplicado o percentual de 46,87% (o máximo é 60%), conforme documentação anexa.

Certo de que os requerimentos foram respondidos a contento, apresento a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.



JOSÉ ROBERTO RONQUI

-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-